



EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico Nº 2025.08.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Abaiara sito à Rua Expedito Oliveira das Noves, nº 70, Centro, Abaiara-CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas da(s) Secretaria(s) Municipal(is) abaixo firmados, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasabaiaragov.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde de Abaiara/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.comprasabaiaragov.com.br, www.pncp.gov.br e www.abaiara.ce.gov.br

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.comprasabaiaragov.com.br.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de agosto de 2025 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27 de agosto de 2025, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **27 de agosto de 2025, às 09:30 horas.**

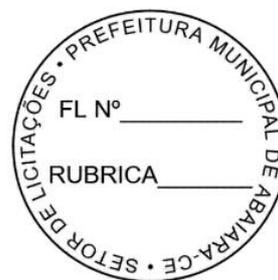
3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Abaiara está localizada na Rua Expedito Oliveira das Noves, nº 70, Centro, Abaiara-CE, 63.140-000.





5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	10.302.0064.2.056.0000	3.3.90.30.00
08	02	10.301.0064.2.049.0000	3.3.90.30.00

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA no site www.comprasabaiaragov.com.br.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (www.comprasabaiaragov.com.br) poderá ser esclarecida através do com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29) ou pelo(s) telefone(s) (88) 35351613 e (81) 3877-1397, ou ainda através do e-mail: boletos@brconectado.com.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

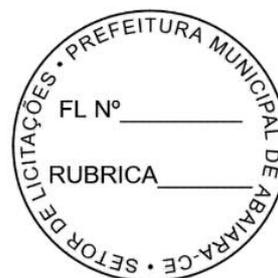
6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.





6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA) no site www.comprasabaiaragov.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica GM Tecnologia (www.comprasabaiaragov.com.br).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**





7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
- b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.comprasabaiaragov.com.br.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.comprasabaiaragov.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

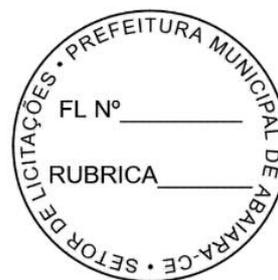
8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) agente de contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) agente de contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e,





caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) agente de contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) agente de contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) agente de contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) agente de contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.





9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

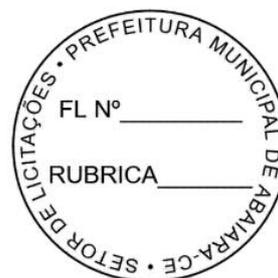
10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida





no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O(A) agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasabaiara.gov.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do **Anexo II – Proposta de preços** deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.

11.2. Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.8. Iniciada a fase de julgamento, o(a) agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

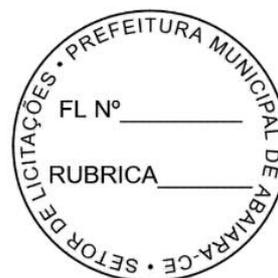
a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.





11.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.11. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.12. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.12.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.12.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.12.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.12.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.12.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.13. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) agente de contratação, que venha a comprovar:

11.14.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.16. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.17. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) agente de contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

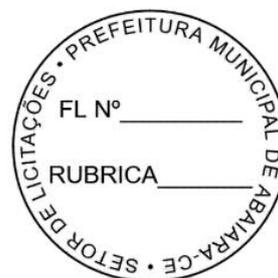
b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da





empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

o) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

q) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

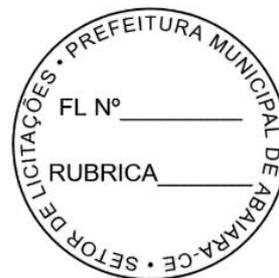
r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

s) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

t) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias,





contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da GM Tecnologia, no sítio eletrônico www.comprasabaiaragov.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM TECNOLOGIA, no sítio eletrônico www.comprasabaiaragov.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) agente de contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) agente de contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.comprasabaiaragov.com.br.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

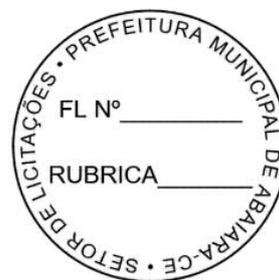
14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) agente de contratação por escrito, pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.comprasabaiaragov.com.br.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.





14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.comprasabaiaragov.com.br.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.comprasabaiaragov.com.br.

16.0 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação;
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1.,





caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

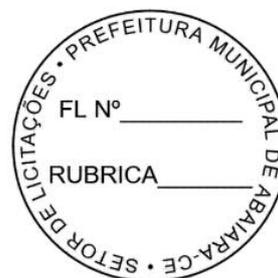
18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;





18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. As condições contratuais estão definidas no **Anexo IV – Minuta do Contrato**, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluí-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) agente de contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) agente de contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

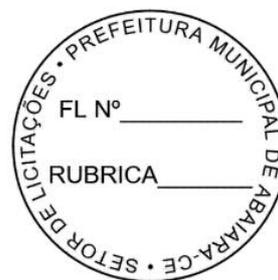
19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) agente de contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) agente de contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;





19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) agente de contratação prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Abaiara, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

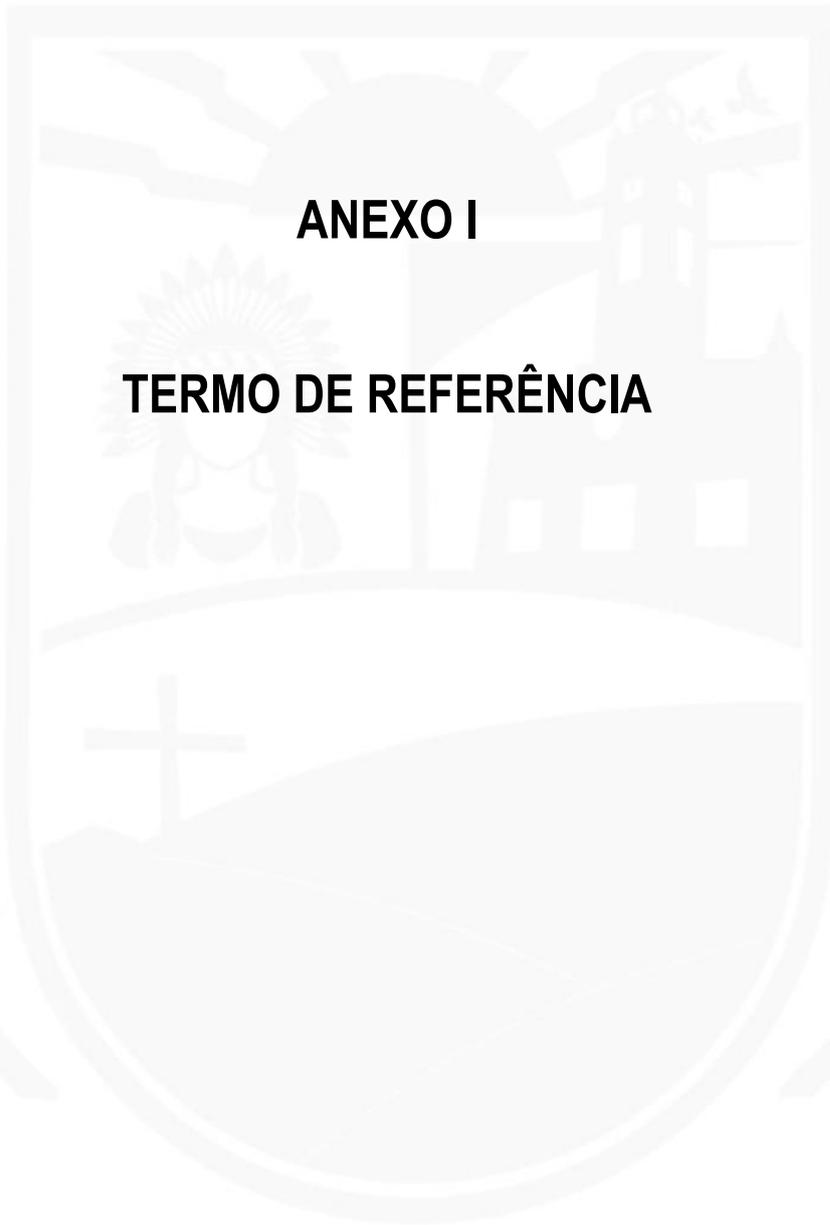
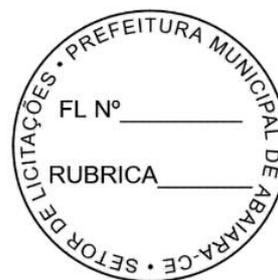
ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Abaiara/CE, 13 de agosto de 2025.

João Lourenço Pereira Sobrinho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa(s) para fornecimento de material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde de Abaiara/CE, conforme o presente Termo de Referência.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - A presente contratação tem origem em constatações e levantamentos realizados pelas equipes gestoras e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, os quais apontam para a insuficiência e a necessidade de reposição de materiais médico-hospitalares indispensáveis à rotina das unidades de saúde locais, em especial postos de saúde, centros de atendimento ambulatorial e serviços de atenção primária.

2.2 - A falta de insumos básicos compromete a execução regular dos procedimentos de saúde, como atendimentos clínicos, curativos, procedimentos de enfermagem, imunizações, pequenos procedimentos cirúrgicos e serviços de urgência e emergência, gerando impacto negativo sobre a eficiência, qualidade e tempestividade da assistência prestada à população.

2.3 - A contratação ora proposta está em consonância com o Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo medida indispensável para garantir a resiliência do sistema de saúde local frente às demandas regulares e eventuais surtos epidemiológicos ou emergências sanitárias.

2.4 - Dessa forma, a adoção da presente medida administrativa visa assegurar o abastecimento contínuo e planejado dos insumos médicos, com foco na garantia do direito fundamental à saúde, na promoção da dignidade humana e na efetivação de uma gestão pública responsiva, responsável e comprometida com os resultados e com o bem-estar da coletividade.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

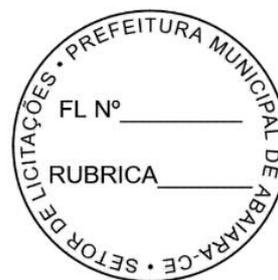
4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES

4.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4.1.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda





assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

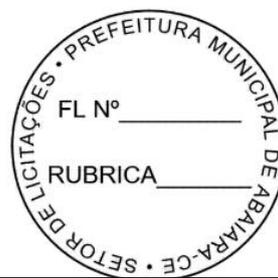
4.2 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I

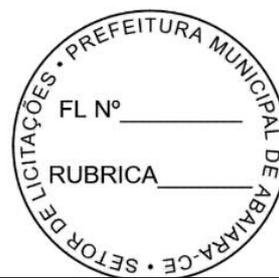
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00
2	Agulha hipodérmica descartável 20X5,5, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	140	R\$ 21,93	R\$ 3.070,20
3	Agulha hipodérmica descartável 25X7,0, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
4	Agulha hipodérmica descartável 40X12, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 17,01	R\$ 3.402,00
5	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x4,5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
6	Seringa descartável 03 ml com agulha 25X7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme	Unidade	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00





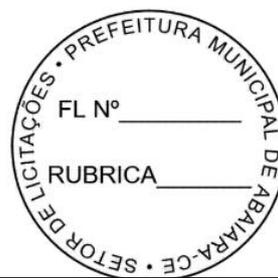
	ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.				
7	Seringa descartável 03 ml com agulha 20x5,5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
8	Seringa descartável 05 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
9	Seringa descartável 05 ml com agulha 20x5, 5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	6000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
10	Seringa descartável 05 ml com agulha 25x7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala	Unidade	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00





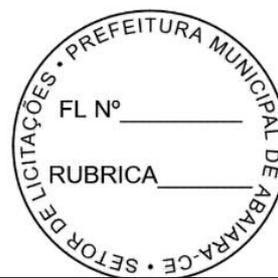
	permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.				
11	Seringa descartável 10 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
12	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
13	Seringa descartável 20 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
14	Seringa descartável 60 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência,	Unidade	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00





	data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.				
15	Cateter tamanho 14 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
16	Cateter tamanho 16 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
17	Cateter tamanho 18 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
18	Cateter tamanho 20 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
19	Cateter tamanho 22 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
20	Cateter tamanho 24 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	6000	R\$ 2,57	R\$ 15.420,00



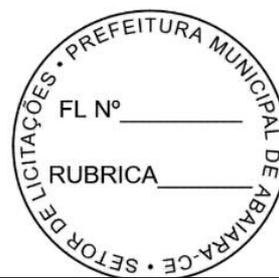


21	Conexões de duas vias, conexão com 2 vias para infusão parenteral com aproximadamente 20 a 30 cm de comprimento. Com clamp em cada via. Individual em papel grau cirúrgico, estéril.	Unidade	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
22	Torneira de 3 (três) vias, descartável, confeccionado em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, em UND embalagem Individual, de papel de grau cirúrgico e filme termoplástica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, constando prazo de validade mínimo de 5 anos.	Unidade	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
23	Dispositivo intravenoso SCALP N° 19G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
24	Dispositivo intravenoso SCALP N° 21G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
25	Dispositivo intravenoso SCALP N° 23G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 96.242,20

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Lanceta descartável- lanceta de segurança automática, Cx com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
2	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar, tira p/ glicemia capilar em equipamento digital p/ medição de glicose em equipamento eletrônico e demais características conforme descrição técnica do equipamento, (caixa com 50 unidades). Obs: Compatível com a marca G-tech	Caixa	100	R\$ 104,29	R\$ 10.429,00





3	Medidor de glicose, sistema AUTO CODE, 360 posições de Memória; apenas 0, 5 microlitros de amostra de sangue; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste Tempo de teste 5 segundos, Tipo de Display LCD Fonte de Energia; Bateria 3V Lítio (CR2032) X 1; produto requer 1 pilha/bateria do tipo cR2. Compatível com a marca G-tech.	Unidade	50	R\$ 93,41	R\$ 4.670,50
VALOR TOTAL:					R\$ 18.431,50

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção de antígenos do vírus sars-cov-2 para uso CX em diagnostico in vitro cx c/20 und.	Caixa	100	R\$ 298,67	R\$ 29.867,00

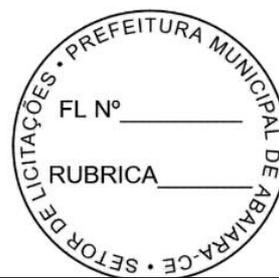
LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Lâmina de bisturi descartável n°. 10. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 44,71	R\$ 2.235,50
2	Lâmina de bisturi descartável n°. 12. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 51,81	R\$ 2.590,50
3	Lâmina de bisturi descartável n°. 15. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 53,80	R\$ 2.690,00
4	Lâmina de bisturi descartável n°. 20. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 52,49	R\$ 2.624,50
5	Lâmina de bisturi descartável n°. 21. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 52,67	R\$ 2.633,50
6	Lâmina de bisturi descartável n°. 24. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50	R\$ 52,37	R\$ 2.618,50
7	Lâmina Para Laringoscópio N°3 Curva No Confeccionada em aço inoxidável com peça único com extremidades distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	Unidade	10	R\$ 254,02	R\$ 2.540,20
8	Lâmina Para Laringoscópio N°4 Curva No Confeccionada em aço inoxidável com peça único com extremidades distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	Unidade	10	R\$ 216,32	R\$ 2.163,20
VALOR TOTAL:					R\$ 20.095,90

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR V

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas 15 cm de comprimento. PCT c/100	Pacote	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00



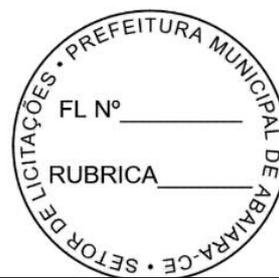


2	Tubos plástico, Porta lâminas, com 03 divisórias internas, para coleta citológico-oncótica;	Unidade	250	R\$ 1,37	R\$ 342,50
3	Fixador de lâmina Alcool/spray Especificações: Polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25 a 50 MG/ml, acondicionado em frascos spray contendo 100 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de Identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Unidade	50	R\$ 17,72	R\$ 886,00
4	Lâmina fosca 26x76mm caixa com 50 unidades.	Caixa	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
5	Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem com dado de identificação procedência e registro em órgão competente. (Pacote com 100 unidades)	Pacote	50	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
6	Espéculo vaginal descartável grande, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	Unidade	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
7	Espéculo vaginal descartável médio, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UDN	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
8	Espéculo vaginal descartável pequeno, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
9	Pinça de cheron descartável para uso ginecológico: embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	Unidade	1500	R\$ 3,23	R\$ 4.845,00
10	Escova endocervical, descartável para coleta citológica. (Pacote com 100 unidades).	Pacote	50	R\$ 57,58	R\$ 2.879,00
VALOR TOTAL:					R\$ 28.363,00

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica extragrande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades	Pacote	300	R\$ 27,54	R\$ 8.262,00
2	Fralda descartável geriátrica grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	1000	R\$ 31,55	R\$ 31.550,00
3	Fralda descartável geriátrica média: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	1000	R\$ 28,71	R\$ 28.710,00
4	Fralda descartável geriátrica pequeno: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e	Pacote	400	R\$ 28,84	R\$ 11.536,00



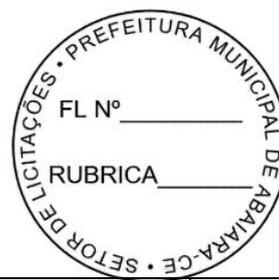


	flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades				
5	Fralda descartável infantil extra grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades	Pacote	120	R\$ 53,03	R\$ 6.363,60
6	Fralda descartável infantil grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	120	R\$ 54,86	R\$ 6.583,20
7	Fralda descartável infantil média: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/09 unidades	Pacote	120	R\$ 51,58	R\$ 6.189,60
VALOR TOTAL:					R\$ 99.194,40

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VII

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almotolia com âmbar 250ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
2	Almotolia com âmbar 500ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
3	Almotolia transparente 250ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
4	Almotolia com transparente 500ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
5	Coletor de urina infantil em sistema aberto feminino, com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico transparente com graduação a cada 10 ml, embalagem estéril com local para identificação do paciente. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
6	Coletor de urina infantil em sistema aberto masculino, com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico transparente com graduação a cada 10 ml, embalagem estéril com local para identificação do paciente. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
7	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, tampa protetora de esterilização, conector universal para sondas uretrovesicais com ponto de coleta para amostra. Sistema corta fluxo com Pinça e clamp, tubo extensor flexível com 120cm de comprimento que permite boa fluidez do líquido e de coágulos, tira para deambulação	Unidade	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
8	coletor de urina adulto sistema aberto não esteril 2000ml bolsa de drenagem de urina sistema aberto,	Unidade	5000	R\$ 9,82	R\$ 49.100,00



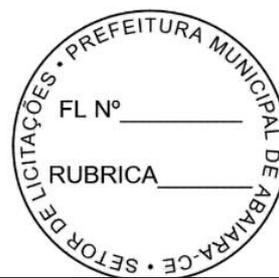


	confeccionado com material resistente, translucida e atóxico com capacidade para 2000ml.				
9	Coletor para material perfurocortante 20 litros, confeccionado em materiais resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com capacidade para 20 litros, embalagem com dados de identificação e procedência e registro no órgão competente	Unidade	1000	R\$ 13,67	R\$ 13.670,00
10	Coletor para material perfuro-cortante 07 litros, confeccionado em materiais resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com capacidade para 07 litros, embalagem com dados de identificação e procedência e registro no órgão competente	Unidade	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
11	Frasco para Alimentação enteral 300 ML, frasco para nutrição Enteral de 300 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	Unidade	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
12	Recipiente tipo pote descartável para escarro de 70 ml, com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	Unidade	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
13	Dispositivo para incontinência urinária uradapt com extenso, confeccionado em PVC atóxico e flexível, esterilização em gás de oxido etileno embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento de extensão 1,30m, registrado no órgão competente	Unidade	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
14	Bolsa para colostomia aberta, com válvula de drenagem oculta, recortável, de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatómico, com barreiras protetoras da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, até 60 mm com proteção anti-odor, de drenável clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. Caixa com 10 und	Caixa	100	R\$ 340,77	R\$ 34.077,00
15	Bolsa para urostomia a base adesiva é colada na bolsa não sendo possível solta-la. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para pele. Secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à Versão uro com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem.	Unidade	20	R\$ 65,79	R\$ 1.315,80
VALOR TOTAL:					R\$ 114.369,80

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VIII

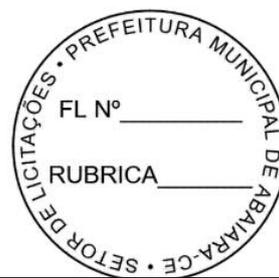
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Sonda Alimentação enteral N°. 12, produzidas em poliuretano, adaptam-se facilmente à anatomia do paciente; composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; acompanham fio-guia em aço inox pré lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente.	Unidade	100	R\$ 96,70	R\$ 9.670,00
2	Sonda aspiração Traqueal 06, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
3	Sonda aspiração Traqueal 08, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
4	Sonda aspiração Traqueal 10, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00





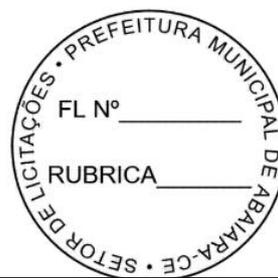
5	Sonda aspiração Traqueal 12, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
6	Sonda aspiração Traqueal 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
7	Sonda aspiração Traqueal 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
8	Sonda aspiração Traqueal 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
9	Sonda de folley nº 14-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 14 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
10	Sonda de folley nº 16-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 16 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
11	Sonda de folley nº 18-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 18 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
12	Sonda de folley nº 20-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 20 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
13	Sonda de folley nº 22-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº.22 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
14	Sonda Endotraqueal 5,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 42,56	R\$ 2.128,00
15	Sonda Endotraqueal 5,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
16	Sonda Endotraqueal 6,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
17	Sonda Endotraqueal 6,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
18	Sonda Endotraqueal 7,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
19	Sonda Endotraqueal 7,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00





20	Sonda Endotraqueal 8,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
21	Sonda Endotraqueal 8,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
22	Sonda nasogástrica longa N° 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
23	Sonda nasogástrica longa N° 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
24	Sonda nasogástrica longa N° 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
25	Sonda nasogástrica longa N° 20, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
26	Sonda uretral longa N° 06, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
27	Sonda uretral longa N°08, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	2000	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
28	Sonda uretral longa N° 10, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
29	Sonda uretral longa N° 12, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00
30	Sonda uretral longa N° 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00
31	Sonda uretral longa N° 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
32	Sonda uretral longa N° 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
33	Tubo de silicone N° 204, que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, M procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	M	100	R\$ 26,91	R\$ 2.691,00
34	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 12FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente. Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.	Unidade	100	R\$ 100,97	R\$ 10.097,00
35	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 14FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente. Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.	Unidade	100	R\$ 156,28	R\$ 15.628,00
36	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 16FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente.	Unidade	100	R\$ 121,90	R\$ 12.190,00





	Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.				
VALOR TOTAL:					R\$ 113.590,00

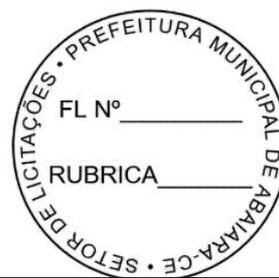
LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Cateter nasal para oxigênio tipo Óculos, com extensor. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade	Unidade	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00
2	Equipo de soro macro gotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	10.000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
3	Equipo de soro micro gotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
4	Equipo descartável para alimentação enteral simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão UND universal, com aproximadamente 1,20m de comprimento.	Unidade	3000	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL:					R\$ 25.428,00

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR X

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
2	Papel grau cirúrgico 150mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores	Unidade	50	R\$ 116,91	R\$ 5.845,50



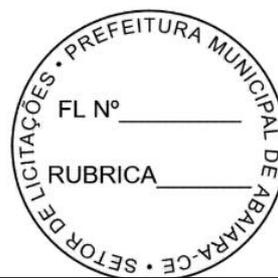


	antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.				
3	Papel grau cirúrgico 200mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50	R\$ 153,18	R\$ 7.659,00
4	Papel grau cirúrgico 250mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 luer para possibilita a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramatura utilizado para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50	R\$ 211,10	R\$ 10.555,00
5	Papel grau cirúrgico 300mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 luer para possibilita a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramatura utilizado para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50	R\$ 225,97	R\$ 11.298,50
6	Papel para ECG 216mmX 30M, embalagem com dados de identificação, procedência.	Rolo	50	R\$ 42,91	R\$ 2.145,50
7	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face intema, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
VALOR TOTAL:					R\$ 41.763,00

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XI

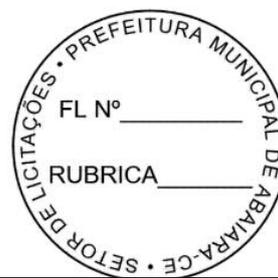
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Luva cirúrgica estéril descartável nº6,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua	Par	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00





	utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.				
2	Luva cirúrgica estéril descartável n°7,0. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
3	Luva cirúrgica estéril descartável n°7,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
4	Luva cirúrgica estéril descartável n°8,0. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	300	R\$ 2,87	R\$ 861,00
5	Luva cirúrgica estéril descartável n°8,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
6	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho GRANDE, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.	Caixa	400	R\$ 40,58	R\$ 16.232,00
7	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho MÉDIO, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento	Caixa	800	R\$ 42,55	R\$ 34.040,00



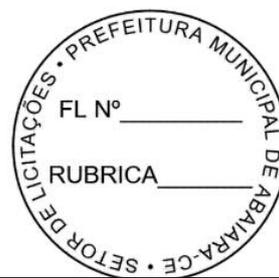


	mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.				
8	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho PEQUENA, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.	Caixa	800	R\$ 38,21	R\$ 30.568,00
9	Protetor de cabelo descartável adulto- touca (45 cm). Confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta. Embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade. PCT c/100 unidades	Pacote	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
10	PROTETOR (PRO-PES) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 11,55	R\$ 231,00
11	Máscara n95 tuberculose, respiradora 3n95. Indicada para controle da exposição à tuberculose. Seu formato de concha propicia maior conforto e vedação.	Unidade	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
12	Máscara descartável tripla camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado para fixação das orelhas. Embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade. CX c/50 unidades	Caixa	1000	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
13	Avental descartável com manga curta, uso clínico e laboratorial, uso único e individual. PCT c/10	Pacote	30	R\$ 16,91	R\$ 507,30
14	Avental descartável com manga curta, uso clínico e laboratorial, uso único e individual. PCT c/10	Pacote	500	R\$ 15,59	R\$ 7.795,00
15	Clamp umbilical descartável estéril, atóxico e epirogênico.	Unidade	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
VALOR TOTAL:					R\$ 113.416,30

LOTE 12 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XII

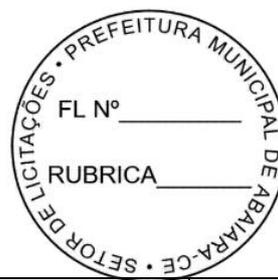
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Atadura de crepom 10cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
2	Atadura de crepom 12cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
3	Atadura de crepom 15cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	100	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
4	Atadura de crepom 20cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	100	R\$ 21,65	R\$ 2.165,00





5	Compressa de gaze antiaderente estéril 100% algodão 7,5cm x 7,5cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de impurezas, fios soltos. PCT com 500 unidades.	Pacote	6000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
6	Compressa de gaze Hidrófilo não estéril, pct com 10 unidades, 100% algodão 7,5cm x 7,5cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de impurezas, fios soltos. PCT com 500 unidades	Pacote	2000	R\$ 34,18	R\$ 68.360,00
7	Algodão Hidrófilo pct com 500gr- Especificações: Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regular, regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência inodoro, enrolada em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e tempo de validade.	Pacote	500	R\$ 27,83	R\$ 13.915,00
8	Esparadrapo 05cm x 4,5. Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica, com boa aderência. Isenta de substância alérgica, impermeável enroladas em carretel.	Unidade	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
9	Esparadrapo 10cm x 4,5. Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica, com boa aderência. Isenta de substância alérgica, impermeável enroladas em carretel.	Unidade	500	R\$ 21,74	R\$ 10.870,00
10	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m, papel crepado tratado com látex de estireno butadiene, recebendo em uma das suas faces adesiva e na outras uma fina camada de resina acrílica.	Unidade	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
11	Fita para autoclave medindo 19mm x 30m, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem do vapor, com adesiva na face interna. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00
12	Fita hipoalérgico para curativo 100mm x 10 m, FITA MICROPORE confeccionada em tecido com adesiva acrílica hipoalérgico, com boa aderência enrolada em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	100	R\$ 24,92	R\$ 2.492,00
13	Fita hipoalérgico para curativo 50mm x 10 m, FITA MICROPORE confeccionada em tecido com adesiva acrílica hipoalérgico, com boa aderência enrolada em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM. Algodão ortopédico, 15 cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Pacote	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM - Algodão ortopédico, 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Pacote	20	R\$ 45,64	R\$ 912,80
16	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M, Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	20	R\$ 113,06	R\$ 2.261,20
17	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	20	R\$ 173,98	R\$ 3.479,60
18	MALHA TUBULAR 15CM X 15M Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de imitação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em	Unidade	20	R\$ 21,86	R\$ 437,20



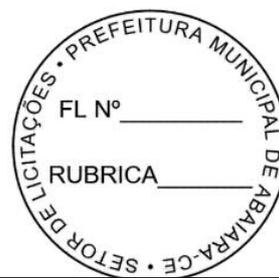


	toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro, Alta resistência para preservação da integridade tecidual, Produto com validade.				
19	MALHA TUBULAR 20CM X 15M-Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de imitação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro, Alta resistência para preservação da integridade tecidual, Produto com validade	Unidade	20	R\$ 32,91	R\$ 658,20
20	Compressa Tipo Campo Operatório 45 X 50 Cm. Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	50	R\$ 167,80	R\$ 8.390,00
21	COMPRESSA TIPO CAMPO FENESTRADO 25 X 25. Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	50	R\$ 6,12	R\$ 306,00
22	Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X 100 cm Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50	R\$ 232,32	R\$ 11.616,00
VALOR TOTAL:					R\$ 152.498,50

LOTE 13 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIII

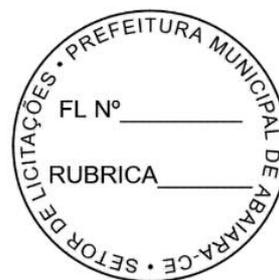
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ácido acético a 2%. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	30	R\$ 26,07	R\$ 782,10
2	Ácido acético a 5%. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	30	R\$ 23,56	R\$ 706,80
3	Água deionizada. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 5.000ml	GL	300	R\$ 24,83	R\$ 7.449,00
4	Água oxigenada volume 10. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1000ml	L	40	R\$ 14,29	R\$ 571,60
5	Éter comercial, líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação expedido pelo órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	40	R\$ 97,47	R\$ 3.898,80
6	Formol a 10%. Embalagem com dados de identificação data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000 ml	L	30	R\$ 17,78	R\$ 533,40
7	Gel para ECG. Especificação: gel para eletrocardiograma, hidrossolúvel, hipoalérgica, com boa condutividade, embalagem plástica com dados	L	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00





	identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml				
8	Gel para ultrassonografia 1.000 ml, gel lubrificante para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hipoalérgica, com boa condutividade sônica, embalagem plástica, com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	25	R\$ 14,61	R\$ 365,25
9	Glutaron, glutaraldeído 2, 0%, tensoativo e água deionizada, embalagem plástica, com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 5.000ml	GL	30	R\$ 159,46	R\$ 4.783,80
10	Iodopolividona aquosa, contendo PVPI a 10% (1% de lodo disponível) associada a tenso ativo, atóxica e hipoalérgica, acondicionado em recipiente plástico fosco adaptável a suporte para dispensação asséptica, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição prazo de validade registro no órgão competente. Frasco contendo 1,000ml.	L	30	R\$ 26,57	R\$ 797,10
11	Solução de lodo (lugol 2%). Especificação: acondicionado em recipiente plástico fosco, adaptável a suporte para dispensação, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1,000ml.	L	20	R\$ 105,96	R\$ 2.119,20
12	Solução de lodo (lugol 5%). Especificação: acondicionado em recipiente plástico fosco, adaptável a suporte para dispensação, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1,000ml.	L	20	R\$ 305,25	R\$ 6.105,00
13	Alcool etílico 70%, álcool em 1000 ml contendo álcool etílico a 70% de peso, em veículo associado a emoliente, acondicionado em recipiente plástico, embalagem L plástica, contendo procedência, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml.	L	1000	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
14	Álcool gel a 70%, álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, contendo dados de identificação, procedência validade e registro no órgão competente. 1000ML	L	500	R\$ 16,64	R\$ 8.320,00
15	Sabão líquido neutro. Especificação: contendo tenso ativo associado a emolientes hidratantes e aromatizantes, PH neutro, hipoalérgico, atóxico, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
16	Clorexidina degermante com tensoativos 2% Riohex é um antisséptico degermante (em formato de sabão líquido tópico, desenvolvido com digliconato de clorexidina a 2% e tensoativos. Principalmente utilizado para limpeza degermante local, com auxílio de uma escova-esponja, banho pré-operatórios em pacientes, preparo e escovação das mãos dos profissionais da saúde, escovação ou limpeza pré procedimentos invasivos e cuidado com pacientes colonizados ou infectado por patógenos multirresistentes.	L	100	R\$ 33,69	R\$ 3.369,00
17	Clorexidina 0,5% solução alcoólica. O digleconato de clorexidina 0,5% é um antisséptico tópico. Tem como indicação processos de antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatórios após degermação, e para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares. Acondicionado em embalagem de 1LT	L	50	R\$ 27,04	R\$ 1.352,00
VALOR TOTAL:					R\$ 59.335,05





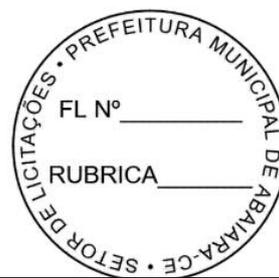
LOTE 14 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fio de sutura catgut cromado 2.0 c/ agulha cilíndrica 4,0cm-com agulha 3/8 Círculo cilíndrica de 4.0cm, estéril. Caixa com 24 unidades	Caixa	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
2	Fio de sutura catgut cromado 3.0 c/ agulha cilíndrica 4,0cm-com agulha 3/8 Círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril caixa com 24 unidades.	Caixa	50	R\$ 187,82	R\$ 9.391,00
3	Fio De Sutura Catgut Cromado 4.0 C/Agulha Cilíndrica 2cm Com Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica Del Zom, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	50	R\$ 157,14	R\$ 7.857,00
4	Fio de sutura catgut simples 5.0 com agulha 2.0cm com agulha 1/2 Círculo cilíndrica, de 2,0cm estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	20	R\$ 164,38	R\$ 3.287,60
5	Fio de sutura nylon 0 c/agulha com agulha 3/8 Círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	50	R\$ 51,76	R\$ 2.588,00
6	Fio De Sutura Nylon 2.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	80	R\$ 56,38	R\$ 4.510,40
7	Fio De Sutura Nylon 3.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	80	R\$ 56,39	R\$ 4.511,20
8	Fio De Sutura Nylon 4.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	50	R\$ 50,87	R\$ 2.543,50
9	Fio De Sutura Nylon 5.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades.	Caixa	50	R\$ 50,19	R\$ 2.509,50
VALOR TOTAL:					R\$ 45.898,20

LOTE 15 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XV

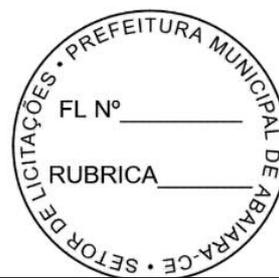
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Garrote: Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanhos Adulto e Infantil.	Unidade	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
2	Espaçador aerosol adulto contendo máscara macia em silicone e transparência, válvula unidirecional para inalação, corpo transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossóis.	Unidade	10	R\$ 44,04	R\$ 440,40
3	Espaçador aerosol infantil contendo máscara macia em silicone e transparência, válvula unidirecional para inalação, corpo transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossóis.	Unidade	10	R\$ 62,52	R\$ 625,20
4	Válvula reguladora para Cilindro com Fluxometro Oxigênio. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5, corpo latão cromado. Conexão de entrada e saída. Manômetro: aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm ² .	Unidade	10	R\$ 662,33	R\$ 6.623,30
5	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composta de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água.	Unidade	20	R\$ 44,01	R\$ 880,20
6	Laringoscópio adulto composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável. e por lâminas intercambiáveis curvas constituídas de aço inox 307. as lâminas são encaixadas no cabo de suporte. As lâminas contém na extremidade uma lâmpada alógena, para iluminação local. a iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lamina no cabo. a fonte de energia são duas pilhas médias inseridas no cabo. cabo: altura 150 mm 145 mm diametro 30 mm 23 mm lâminas formato nº curva 3, 4, 5 com encaixe padrão nacional. estojo para	Unidade	5	R\$ 1.257,64	R\$ 6.288,20





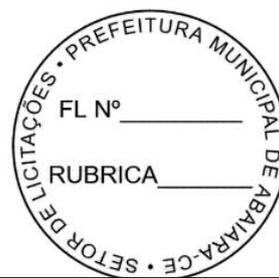
	condicionamento de 01 cabo e 03 lâminas curvas. estojo para condicionamento de 01 cabo e 03 lâminas curvas. deve possuir registro na ANVISA.				
7	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - fabricado em plástica resistente, aspira líquidos e secreções, vácuo: de 0 a 231 Hg (regulável), frequência: 60 Hz, baixo consumo de energia, Bivolt, Vazão de no mínimo 15 L/min (Fluxo Livre), frasco coletor em Plástico/PVC com capacidade de 1,3 litros, registro na ANVISA, garantia de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 750,75	R\$ 7.507,50
8	MASCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador e elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	Unidade	10	R\$ 40,46	R\$ 404,60
9	MASCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador e elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	Unidade	10	R\$ 34,77	R\$ 347,70
10	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto Com reservatório acoplado que evita a reinalação de dióxido de carbono, garantindo maior eficiência no fornecimento de oxigênio. O tamanho do reservatório da máscara de oxigênio com reservatório 1000ml, Fabricada em PVC de grau médico, a máscara apresenta um design transparente que permite a visualização do rosto do paciente, facilitando a avaliação das condições clínicas pelos profissionais de saúde. O produto é composto por máscara, tubo de oxigênio com 2,10 m de comprimento bolsa reservatório e conector. Características principais Máscara suave e transparente para maior conforto e visibilidade; Clipe nasal ajustável para um ajuste seguro e confortável, Bolsa reservatório macia e eficiente, Borda lisa e emplumada, projetada para reduzir pontos de imitação e garantir o conforto do paciente. O produto deve ser registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), atendendo as normas e regulamentações vigentes para dispositivos médicos	Unidade	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
11	Óculos de segurança constituída de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula	Unidade	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
12	Otoscópio com 5 Espéculo e estojo: Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, Reostato para controle de intensidade da luz, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C	Unidade	10	R\$ 567,77	R\$ 5.677,70
13	Balança portátil digital: Vidro Temperado, Visor de LCD, Acompanha bateria, Capacidade máxima de 180k.	Unidade	40	R\$ 156,30	R\$ 6.252,00
14	Seladora De Embalagem Manual 30 Cm - 220v: Simples de usar - sem necessidade de treinamento; Fabricado em plástico injetado;	Unidade	10	R\$ 617,68	R\$ 6.176,80
15	Nebulizador Aprovado pelo INMETRO, Acompanha duas máscaras (Adulto e Infantil), Bivolt automático, Dimensões: 14 x 10 x 4 cm ITENS INCLUSOS: 01 Câmara de nebulização; 05 Filtros de ar; 01 Máscara adulto; 01 Máscara infantil	Unidade	10	R\$ 196,19	R\$ 1.961,90
16	Andador articulado 3 barras, andador alumínio, dobrável e regulável; É dobrável, leve, confeccionado	Unidade	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80





	em alumínio anodizado fosco; Sistema antirruído, Regulagem de sistema click, Capacidade de peso até 90 kg, Pés com ponteiros de borracha antiderrapante.				
17	Aparelho de pressão adulto, verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo do INMETRO); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 45cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho em Velcro: Acompanha Estojo com zíper.	Unidade	50	R\$ 116,01	R\$ 5.800,50
18	Aparelho de pressão obeso, verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo do INMETRO); Braçadeira para obeso, para braços de 27 a 35cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho em Velcro: Acompanha Estojo com zíper.	Unidade	20	R\$ 143,82	R\$ 2.876,40
19	Esfigmomanômetro infantil, especificação: Braçadeira manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); Braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro.	Unidade	15	R\$ 138,41	R\$ 2.076,15
20	Detector fetal portátil digital: Transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD iluminado (backlight), 2 modos de visualização da FCF -Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes. Visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, Indicador de Bateria, Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto)	Unidade	10	R\$ 606,80	R\$ 6.068,00
21	ESTETOSCÓPIO DUPLO - Par de Olivas rosqueável dura; Par de Olivas rosqueável macia, Par de Olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; Anel rosqueado de cobre cromado (Infantil, Adulto); Base rosqueado de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (Infantil, Adulto); Câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); Tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos; Fone biauricular de cobre cromado; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; Auscultador.	Unidade	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
22	Fita métrica, antropométrica, de 0 a 100 cm.	Unidade	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60
23	Régua antropométrica pediátrica, em Madeira, de 0 a 100 cm, uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação.	Unidade	20	R\$ 224,53	R\$ 4.490,60
24	Reanimador manual com reservatório adulto: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, para pacientes adultos, Possui alça integrada para fixar o Reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão, Totalmente Livre de látex, Auto inflável com pop off, Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, Balão em silicone, auto inflável com pop off, com membrana de segurança, Reservatório de 02 com válvula, Disponíveis nos tamanhos 900 ml e 2700 ml, Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, Máscara faciais de silicone translúcida, Para pacientes de todos os tamanhos e pesos, Formato anatômico proporciona uma excelente vedação, 100%autolavável.	Unidade	5	R\$ 258,39	R\$ 1.291,95
25	Termômetro clínico digital: Termômetro Com Visor de Cristal Liquida, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e	Unidade	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00





	Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração				
26	Termômetro de ambiente Madeira: Faixa de Temperatura: -10 a50°C; Dimensões: 150 x 35 x 10 mm; Enchimento: Ecológico; Peso: 32g; Embalagem: Blister.	Unidade	20	R\$ 99,88	R\$ 1.997,60
27	Termômetro de cabo extensor: Termômetro digital com cabo extensor medindo aproximadamente 1,8 metros de comprimento, com visor de cristal líquido, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, máxima e mínima), internas e externas, através de bulbo instalado no interior do equipamento, em um período de tempo. Possui escala em graus Celsius e Fahrenheit, e deve ser posicionado em Celsius. Alimentação de uma pilha de 1,5 volts tipo AAA já inclusas.	Unidade	20	R\$ 124,52	R\$ 2.490,40
28	Caixa térmica com Termômetro máximo e mínimo à prova d'água 50 até 70 °C, capacidade mínima de 15l, ideal para acondicionar vacinas.	Unidade	10	R\$ 693,11	R\$ 6.931,10
29	Kit para nebulização (máscara + copo + chicote) adulto	Unidade	10	R\$ 17,03	R\$ 170,30
30	Kit para nebulização (máscara + copo + chicote) infantil	Unidade	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60
31	Oxímetro digital de dedo medidor de saturação de oxigênio, -portátil, com estojo e capa de proteção, pesando 100g. Funcionamento duas pilhas AAA	Unidade	20	R\$ 146,12	R\$ 2.922,40
VALOR TOTAL:					R\$ 85.263,40

LOTE 16 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Leitor/sensor Pequeno sensor (semelhante a uma moeda de 1 Real), aplicado na parte posterior do braço, utilizado pra medir de forma contínua as leituras da glicose e armazena os dados durante o dia e a noite. OBS: SENSORES NECESSÁRIOS E APTOS PARA FUNCIONAMENTO DO MONITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME DESCRIÇÃO ACIMA	Unidade	120	R\$ 328,30	R\$ 39.396,00

LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVII

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Pinça Professor Medina P/biopsia Uterina 24cm 2mm;	Unidade	5	R\$ 601,13	R\$ 3.005,65
2	Pinça anatômica dente de rato n°16 cm	Unidade	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
3	Pinça anatômica dissecação n°16 cm	Unidade	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
4	Pinça mosquito curva n°16 cm	Unidade	50	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
5	Tesoura Iris reta ponta fina 11cm	Unidade	50	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00
6	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Unidade	30	R\$ 53,72	R\$ 1.611,60
7	Porta agulha mayo hegar 12 cm	Unidade	30	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20
8	Porta agulha mayo hegar 14 cm	Unidade	30	R\$ 53,72	R\$ 1.611,60
9	Pinça kelly reta 14 cm	Unidade	50	R\$ 42,08	R\$ 2.104,00
10	Pinça kelly curva, 16cm	Unidade	50	R\$ 62,54	R\$ 3.127,00
11	Tesoura cirúrgica romba romba 15cm	Unidade	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
12	Pinça professor medina. Comprimento 24cm Diâmetro da boca	Unidade	15	R\$ 393,73	R\$ 5.905,95
13	Cuba rim 26x12 cm	Unidade	20	R\$ 91,85	R\$ 1.837,00
14	Cabo de bisturi n°03. Material em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 15,63	R\$ 468,90
15	Cabo de bisturi n°04. Material em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 15,64	R\$ 469,20
16	Cabo de bisturi n°07. Material em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 29,18	R\$ 875,40
17	Pinça backhaus 12 cm	Unidade	10	R\$ 51,48	R\$ 514,80
18	Bandeja para medicação Dimensões: 24x19x1,5cm	Unidade	15	R\$ 118,98	R\$ 1.784,70
19	Porta algodão inox	Unidade	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
20	Bacia inox para curativo 3,5L	Unidade	6	R\$ 753,62	R\$ 4.521,72
VALOR TOTAL:					R\$ 37.912,72

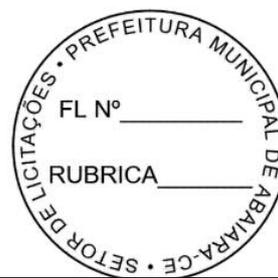




LOTE 18 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVIII

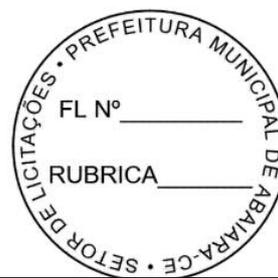
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Descrição: Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes. Possibilita o resgate na água e em alturas; Dimensionada para suportar até 200kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e cada pelas mesmas por 4 quatro socorristas) Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Acompanha Cinto Aranha e Imobilizador lateral de cabeça. CINTO ARANHA Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima	Unidade	3	R\$ 591,07	R\$ 1.773,21
2	Tala PP (30 x 8 cm) Roxa. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 24,66	R\$ 1.233,00
3	Tala P (53 x 8 cm) Azul Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 28,54	R\$ 1.427,00
4	Tala M (63 x 9 cm) Laranja. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
5	Tala G (86,5 x 10 cm) Verde. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 30,88	R\$ 1.544,00
6	Tala GG (102x11, 5 cm) Amarela. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00





7	Tala EG (120x11, 5 cm) Amarela. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
8	Colar cervical adultos: O Colar Cervical de Espuma mantém a espinha cervical em posição neutra ou anatômica, proporcionando leve imobilização e auxiliando no tratamento de traumatismos, torcicolos e artrites. O formato anatômico e o acabamento em fecho aderente garantem o ajuste preciso do Colar, que possui ainda capa em tecido atalhado para aumentar o conforto durante o uso.	Unidade	20	R\$ 58,86	R\$ 1.177,20
9	Colar cervical infantis: O Colar Cervical de Espuma mantém a espinha cervical em posição neutra ou anatômica, proporcionando leve imobilização e auxiliando no tratamento de traumatismos, torcicolos e artrites. O formato anatômico e o acabamento em fecho aderente garantem o ajuste preciso do Colar, que possui ainda capa em tecido atalhado para aumentar o conforto durante o uso.	Unidade	20	R\$ 99,61	R\$ 1.992,20
10	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior(nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho pediátrico.	Unidade	20	R\$ 39,51	R\$ 790,20
11	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior(nuca) possui 2. Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho P	Unidade	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
12	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior (nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho M	Unidade	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50
13	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior (nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho G	Unidade	30	R\$ 25,14	R\$ 754,20
VALOR TOTAL:					R\$ 17.053,51





LOTE 19 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Meias de compressão Tamanhos: P2, P3, M2, M3, G2, G3 7/8 20mmHg	Unidade	30	R\$ 263,78	R\$ 7.913,40
2	Meias de compressão Tamanhos: P2, P3, M2, M3, G2, G3 3/4 20mmHg	Unidade	30	R\$ 264,32	R\$ 7.929,60
VALOR TOTAL:					R\$ 15.843,00

LOTE 20 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, sistema fechado;	Unidade	4.000	R\$ 6,72	R\$ 26.880,00
2	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado;	Unidade	500	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
3	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado;	Unidade	3.000	R\$ 11,54	R\$ 34.620,00
4	Soro glicofisiológico 1:1 500ml, sistema fechado	Unidade	500	R\$ 16,13	R\$ 8.065,00
5	Soro glicosado 5% 500ml, sistema fechado	Unidade	2000	R\$ 12,67	R\$ 25.340,00
6	Soro ringer c/lactato 500ml, sistema fechado.	Unidade	2000	R\$ 16,85	R\$ 33.700,00
7	Água p/ injeção, ampola contendo 10ml	Ampola	12000	R\$ 1,09	R\$ 13.080,00
8	Solução De Manitol 20% 250 ml;	Unidade	100	R\$ 27,52	R\$ 2.752,00
VALOR TOTAL:					R\$ 148.917,00

4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Abaiara, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto ao banco de preços, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 1.302.878,48 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a **média** dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

5 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo eles serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2.1 - A Contratada deverá ter capacidade operacional e logística para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is), garantindo o fornecimento contínuo e regular conforme necessário. Isso inclui a disponibilidade de infraestrutura adequada, frota de transporte e equipe qualificada para atender às exigências do contrato.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.3.1 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens apropriadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

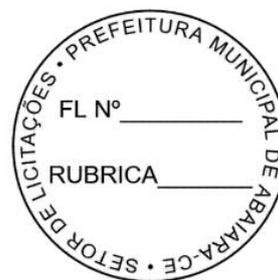
5.4 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento.

5.5 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.





6 - DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os produtos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso do prazo da vigência contratual.

6.2 - A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

6.3 - A empresa contratada deve possuir experiência comprovada relacionado aos itens a serem fornecidos por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove e ateste o fornecimento de materiais ofertados pela empresa, desde que guardem similaridade e pertinência com os itens objeto da licitação.

6.4 - **Todos os produtos médico-hospitalares devem estar devidamente registrados na ANVISA.** Isso inclui a apresentação de documentos que comprovem a segurança e a eficácia do produto, bem como a sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

6.5 - Os fornecedores dos materiais devem possuir as certificações adequadas e estar em conformidade com todas as regulamentações e normas aplicáveis à fabricação e distribuição dos produtos. A administração pública deve garantir que os fornecedores atendam aos requisitos legais e regulatórios pertinentes para assegurar a qualidade e a conformidade dos materiais adquiridos.

6.6 - A fornecedora dos materiais deve assegurar a disponibilidade contínua dos produtos e cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos. Isso é crucial para evitar interrupções nos serviços de saúde, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessários.

6.7 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

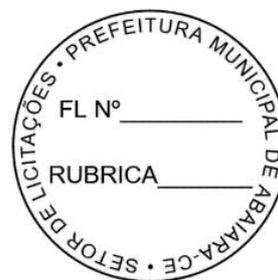
6.7.1 - A contratação em questão envolve requisitos específicos relacionados a práticas de sustentabilidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles que buscam promover a responsabilidade socioambiental na Administração Pública. Para orientar a inclusão desses critérios de forma objetiva e eficaz, foi realizada uma consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – 6ª edição, elaborado pela CGU e AGU, que serve como referência oficial para a incorporação de critérios sustentáveis nos processos licitatórios.

6.7.1.1 - A partir dessa análise, foram identificadas práticas relevantes aplicáveis ao objeto da contratação, entre elas:

- Materiais com certificação ambiental: Sempre que possível, exigir que os produtos médicos adquiridos tenham certificações de qualidade e segurança ambiental (como ISO 14001 ou selos equivalentes).
- Redução de impactos ambientais: Priorização de fornecedores que comprovem adoção de práticas para redução de resíduos hospitalares e embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Responsabilidade social: Consideração de fornecedores que promovam condições dignas de trabalho, diversidade e inclusão social em suas operações, conforme os parâmetros de responsabilidade corporativa.
- Logística sustentável: Incentivo à logística reversa (quando aplicável), reduzindo o impacto ambiental da destinação final dos materiais utilizados.

6.7.1.2 - A adoção desses critérios de sustentabilidade reforça o compromisso da Administração Pública municipal não apenas com a eficiência e economicidade, mas também com a preservação ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às melhores





práticas de governança pública.

6.8 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Analisadas as soluções disponíveis no mercado, restou como solução viável, a contratação para **fornecimento de material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde de Abaiara/CE**, a fim de atender de forma eficaz e contínua às necessidades das unidades de saúde do Município de Abaiara/CE. A solução proposta visa assegurar o abastecimento regular e padronizado de insumos essenciais à execução das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para a eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local.

7.2 – A implementação dessa solução garantirá que as unidades de saúde do município estejam adequadamente supridas com os materiais indispensáveis à assistência em saúde, permitindo o pleno funcionamento dos atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, curativos, ações preventivas e respostas emergenciais. Com isso, evita-se o risco de descontinuidade dos serviços, promovendo segurança assistencial, melhor atendimento ao cidadão e o cumprimento das diretrizes do SUS.

7.3 – A aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, proporcionando condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde e garantindo maior resolutividade nas unidades básicas e especializadas. Ambientes abastecidos com insumos corretos refletem em maior agilidade e precisão no cuidado ao paciente, reduzindo sobrecargas e riscos à integridade física dos usuários.

7.4 - A solução proposta visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também proporcionar uma infraestrutura duradoura que apoie a gestão pública de forma contínua e sustentável, beneficiando a comunidade a longo prazo.

8 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

8.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

8.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





8.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

8.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Preço

9.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.302.878,48 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

9.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.2 - Forma de Pagamento

9.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.





9.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Prazo de Pagamento

9.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 - Condições de Pagamento

9.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

9.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





9.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

11 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11.2 - O objeto a ser contratado é **tecnicamente viável para divisão em lotes/grupos**, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do fornecimento, considerando o cumprimento das obrigações contratuais e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do fornecimento e garantia dos resultados.

11.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela sua semelhança, observando-se, inclusive as regras mercadológicas dos produtos/materiais, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	10.302.0064.2.056.0000	3.3.90.30.00
08	02	10.301.0064.2.049.0000	3.3.90.30.00

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

13.1 - As obrigações da Contratante e Contratada estão dispostas na Minuta Contratual Anexo IV do Edital Convocatório.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Abaiara/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA DE
ABAIARA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Abaiara/CE, 08 de agosto de 2025.

João Lourenço Pereira Sobrinho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS





ANEXO II
MODELO DA ROPOSTA DE PREÇOS

Ao Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.08.13.1**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

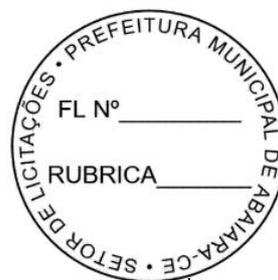
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I

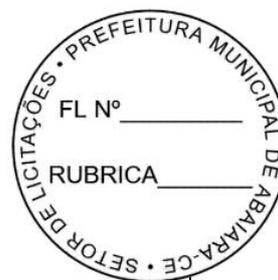
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	100		
2	Agulha hipodérmica descartável 20X5,5, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	140		
3	Agulha hipodérmica descartável 25X7,0, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.	Caixa	200		
4	Agulha hipodérmica descartável 40X12, com dispositivo de segurança conf. NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímero atóxicos, esterilizadas e embaladas	Caixa	200		





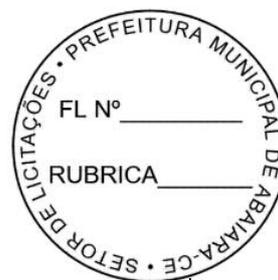
	individualmente em bister de plástico com papel grau cirúrgico, Cx com 100 unidades.				
5	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x4,5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000		
6	Seringa descartável 03 ml com agulha 25X7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000		
7	Seringa descartável 03 ml com agulha 20x5,5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	10.000		
8	Seringa descartável 05 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	6000		
9	Seringa descartável 05 ml com agulha 20x5, 5, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria	Unidade	6000		





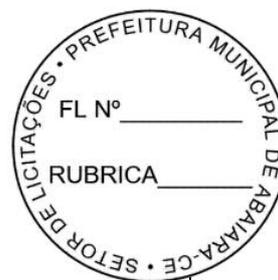
	<p>estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.</p>				
10	<p>Seringa descartável 05 ml com agulha 25x7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.</p>	Unidade	6000		
11	<p>Seringa descartável 10 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.</p>	Unidade	5000		
12	<p>Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.</p>	Unidade	5000		
13	<p>Seringa descartável 20 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado</p>	Unidade	10.000		





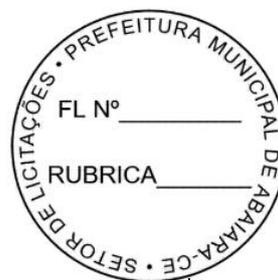
	de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.				
14	Seringa descartável 60 ml sem agulha, estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico, epirogênica, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequada. Embolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação legíveis do fabricante lote, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	500		
15	Cateter tamanho 14 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	500		
16	Cateter tamanho 16 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	500		
17	Cateter tamanho 18 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	2000		
18	Cateter tamanho 20 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	3000		





19	Cateter tamanho 22 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	5000		
20	Cateter tamanho 24 G, com Dispositivo de segurança com Cateter externo confeccionado em vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização a que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Inmetro	Unidade	6000		
21	Conexões de duas vias, conexão com 2 vias para infusão parenteral com aproximadamente 20 a 30 cm de comprimento. Com clamp em cada via. Individual em papel grau cirúrgico, estéril.	Unidade	1000		
22	Torneira de 3 (três) vias, descartável, confeccionado em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, em UND embalagem Individual, de papel de grau cirúrgico e filme termoplástica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, constando prazo de validade mínimo de 5 anos.	Unidade	1000		
23	Dispositivo intravenoso SCALP Nº 19G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	1000		
24	Dispositivo intravenoso SCALP Nº 21G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.	Unidade	5000		
25	Dispositivo intravenoso SCALP Nº 23G, Com Dispositivo de Segurança cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção traumática, asas tipo	Unidade	5000		





	borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem Individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, contendo dados de identificação do fabricante, calibre, lote, data de fabricação prazo de validade e registro do Inmetro.				
VALOR TOTAL:					

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Lanceta descartável- lanceta de segurança automática, Cx com 100 unidades.	Caixa	200		
2	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar, tira p/ glicemia capilar em equipamento digital p/ medição de glicose em equipamento eletrônico e demais características conforme descrição técnica do equipamento, (caixa com 50 unidades). Obs: Compatível com a marca G-tech	Caixa	100		
3	Medidor de glicose, sistema AUTO CODE, 360 posições de Memória; apenas 0, 5 microlitros de amostra de sangue; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste Tempo de teste 5 segundos, Tipo de Display LCD Fonte de Energia; Bateria 3V Lítio (CR2032) X 1; produto requer 1 pilha/bateria do tipo cR2. Compatível com a marca G-tech.	Unidade	50		
VALOR TOTAL:					

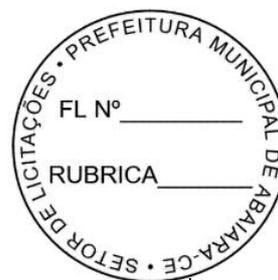
LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção de antígenos do vírus sars-cov-2 para uso CX em diagnostico in vitro cx c/20 und.	Caixa	100		

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Lâmina de bisturi descartável n°. 10. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50		
2	Lâmina de bisturi descartável n°. 12. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50		
3	Lâmina de bisturi descartável n°. 15. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50		
4	Lâmina de bisturi descartável n°. 20. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50		
5	Lâmina de bisturi descartável n°. 21. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril, através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)	Caixa	50		
6	Lâmina de bisturi descartável n°. 24. Especificação: material aço inoxidável, tamanho n° 10, aplicação cirúrgica. Lâminas de bisturi de aço carbono; estéril,	Caixa	50		





	através de radiação gama; Uso único. (caixa com 100 unidades)				
7	Lâmina Para Laringoscópio N°3 Curva No Confeccionada em aço inoxidável com peça único com extremidades distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	Unidade	10		
8	Lâmina Para Laringoscópio N°4 Curva No Confeccionada em aço inoxidável com peça único com extremidades distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	Unidade	10		
VALOR TOTAL:					

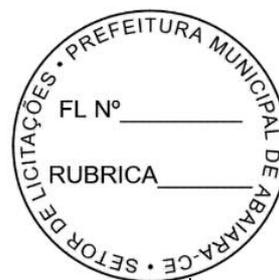
LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR V

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas 15 cm de comprimento. PCT c/100	Pacote	100		
2	Tubos plástico, Porta lâminas, com 03 divisórias internas, para coleta citológico-oncótica;	Unidade	250		
3	Fixador de lâmina Alcool/spray Especificações: Polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25 a 50 MG/ml, acondicionado em frascos spray contendo 100 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Unidade	50		
4	Lâmina fosca 26x76mm caixa com 50 unidades.	Caixa	50		
5	Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem com dado de identificação procedência e registro em órgão competente. (Pacote com 100 unidades)	Pacote	50		
6	Espéculo vaginal descartável grande, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	Unidade	500		
7	Espéculo vaginal descartável médio, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UDN	4000		
8	Espéculo vaginal descartável pequeno, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	2000		
9	Piça de cheron descartável para uso ginecológico: embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	Unidade	1500		
10	Escova endocervical, descartável para coleta citológica. (Pacote com 100 unidades).	Pacote	50		
VALOR TOTAL:					

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica extragrande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de	Pacote	300		



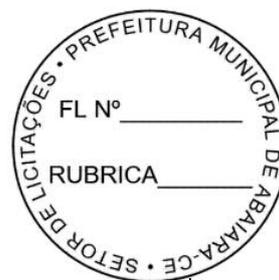


	identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades				
2	Fralda descartável geriátrica grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	1000		
3	Fralda descartável geriátrica média: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	1000		
4	Fralda descartável geriátrica pequeno: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades	Pacote	400		
5	Fralda descartável infantil extra grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/07 unidades	Pacote	120		
6	Fralda descartável infantil grande: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/08 unidades	Pacote	120		
7	Fralda descartável infantil média: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no órgão competente. PCT c/09 unidades	Pacote	120		
VALOR TOTAL:					

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VII

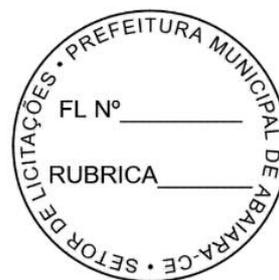
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almotolia com âmbar 250ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50		
2	Almotolia com âmbar 500ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50		
3	Almotolia transparente 250ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50		
4	Almotolia com transparente 500ml, frasco de plástico c/ bico longo com proteção, com tampa enroscada. Confeccionado em material resistente a processo de usuais de desinfecção e esterilização.	Unidade	50		
5	Coletor de urina infantil em sistema aberto feminino, com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico transparente com graduação a cada 10 ml, embalagem estéril com local para identificação do paciente. Embalagem com dados	Unidade	50		





	de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
6	Coletor de urina infantil em sistema aberto masculino, com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico transparente com graduação a cada 10 ml, embalagem estéril com local para identificação do paciente. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	50		
7	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, tampa protetora de esterilização, conector universal para sondas uretrovesicais com ponto de coleta para amostra. Sistema corta fluxo com Pinça e clamp, tubo extensor flexível com 120cm de comprimento que permite boa fluidez do líquido e de coágulos, tira para deambulação	Unidade	500		
8	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto, Confeccionado com material resistente, translúcida e atóxico com capacidade para 2000ml.	Unidade	5000		
9	Coletor para material perfurocortante 20 litros, confeccionado em materiais resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com capacidade para 20 litros, embalagem com dados de identificação e procedência e registro no órgão competente	Unidade	1000		
10	Coletor para material perfuro-cortante 07 litros, confeccionado em materiais resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com capacidade para 07 litros, embalagem com dados de identificação e procedência e registro no órgão competente	Unidade	500		
11	Frasco para Alimentação enteral 300 ML, frasco para nutrição Enteral de 300 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	Unidade	3000		
12	Recipiente tipo pote descartável para escarro de 70 ml, com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	Unidade	50		
13	Dispositivo para incontinência urinária uradapt com extenso, confeccionado em PVC atóxico e flexível, esterilização em gás de oxido etileno embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento de extensão 1,30m, registrado no órgão competente	Unidade	100		
14	Bolsa para colostomia aberta, com válvula de drenagem oculta, recortável, de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetoras da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, até 60 mm com proteção anti-odor, de drenável clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. Caixa com 10 und	Caixa	100		
15	Bolsa para urostomia a base adesiva é colada na bolsa não sendo possível solta-la. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para pele. Secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à Versão uro com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem.	Unidade	20		
VALOR TOTAL:					

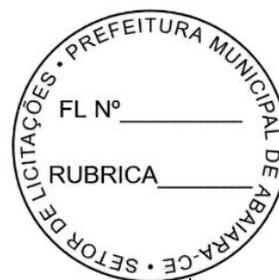




LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VIII

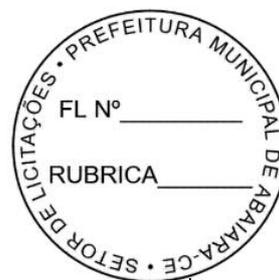
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Sonda Alimentação enteral N°. 12, produzidas em poliuretano, adaptam-se facilmente à anatomia do paciente; composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; acompanham fio-guia em aço inox pré lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente.	Unidade	100		
2	Sonda aspiração Traqueal 06, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
3	Sonda aspiração Traqueal 08, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
4	Sonda aspiração Traqueal 10, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	500		
5	Sonda aspiração Traqueal 12, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	1000		
6	Sonda aspiração Traqueal 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	500		
7	Sonda aspiração Traqueal 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
8	Sonda aspiração Traqueal 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	50		
9	Sonda de folley nº 14-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 14 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	200		
10	Sonda de folley nº 16-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 16 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100		
11	Sonda de folley nº 18-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 18 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100		
12	Sonda de folley nº 20-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº. 20 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100		
13	Sonda de folley nº 22-com 2 vias em silicone, sonda de folley nº.22 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade. Número do lote, Registro ANVISA.	Unidade	100		
14	Sonda Endotraqueal 5,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
15	Sonda Endotraqueal 5,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
16	Sonda Endotraqueal 6,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		





17	Sonda Endotraqueal 6,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
18	Sonda Endotraqueal 7,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
19	Sonda Endotraqueal 7,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
20	Sonda Endotraqueal 8,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
21	Sonda Endotraqueal 8,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros: UND Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno. Válvula ABS com mola inoxidável.	Unidade	50		
22	Sonda nasogástrica longa N° 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
23	Sonda nasogástrica longa N° 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
24	Sonda nasogástrica longa N° 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
25	Sonda nasogástrica longa N° 20, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	100		
26	Sonda uretral longa N° 06, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	1000		
27	Sonda uretral longa N°08, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	2000		
28	Sonda uretral longa N° 10, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000		
29	Sonda uretral longa N° 12, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000		
30	Sonda uretral longa N° 14, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000		
31	Sonda uretral longa N° 16, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	4000		
32	Sonda uretral longa N° 18, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente;	Unidade	2000		
33	Tubo de silicone N° 204, que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, M procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	M	100		





34	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 12FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente. Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.	Unidade	100		
35	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 14FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente. Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.	Unidade	100		
36	Sonda de Nutrição Enteral por Gastrostomia, tamanho 16FR. Fabricada em silicone estéril de alta qualidade, uso único para garantir a segurança do paciente. Possui um tubo de silicone com um balão de silicone na ponta distal para fixação interna. Inclui um disco em forma de dispositivo para fixação externa. Comprimento da sonda: 22 cm. Capacidade do balão: até 15 ml.	Unidade	100		
VALOR TOTAL:					

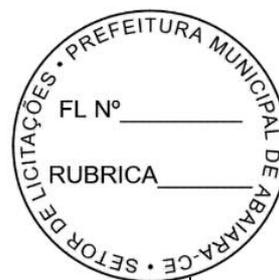
LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Cateter nasal para oxigênio tipo Óculos, com extensor. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade	Unidade	300		
2	Equipo de soro macro gotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	10.000		
3	Equipo de soro micro gotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	Unidade	500		
4	Equipo descartável para alimentação enteral simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão UND universal, com aproximadamente 1,20m de comprimento.	Unidade	3000		
VALOR TOTAL:					

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR X

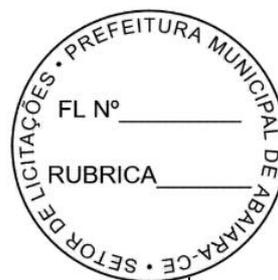
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla,	Unidade	50		





	proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.				
2	Papel grau cirúrgico 150mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50		
3	Papel grau cirúrgico 200mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50		
4	Papel grau cirúrgico 250mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 luer para possibilita a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramatura utilizado para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50		
5	Papel grau cirúrgico 300mm X 100M, Papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a Óxido de Etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde Corte em 1/2 luer para possibilita a abertura da embalagem com mais rapidez, segurança Indicador de sentido de abertura da embalagem Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramatura utilizado para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	Unidade	50		
6	Papel para ECG 216mmX 30M, embalagem com dados de identificação, procedência.	Rolo	50		



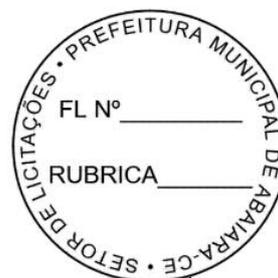


7	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	20		
VALOR TOTAL:					

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Luva cirúrgica estéril descartável n°6,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	500		
2	Luva cirúrgica estéril descartável n°7,0. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	500		
3	Luva cirúrgica estéril descartável n°7,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	600		
4	Luva cirúrgica estéril descartável n°8,0. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.	Par	300		
5	Luva cirúrgica estéril descartável n°8,5. Látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, Comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível com indicação de mão direita e esquerda. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares de	Par	100		



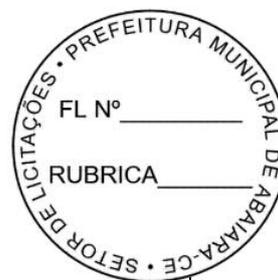


	acordo com as normas de Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. Embalagem deve conter informação de identificação, tais como, tamanho da luva, nome do fabricante, data de fabricação e data de validade do produto.				
6	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho GRANDE, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.	Caixa	400		
7	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho MÉDIO, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.	Caixa	800		
8	Luva de procedimento não estéril, com pó, tamanho PEQUENA, com 100 unidades. Confeccionado em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 centímetros, acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente.	Caixa	800		
9	Protetor de cabelo descartável adulto- touca (45 cm). Confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta. Embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade. PCT c/100 unidades	Pacote	100		
10	PROTETOR (PRO-PES) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 40GR/m ² . PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	20		
11	Máscara n95 tuberculose, respiradora 3n95. Indicada para controle da exposição à tuberculose. Seu formato de concha propicia maior conforto e vedação.	Unidade	1000		
12	Máscara descartável tripla camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalérgico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado para fixação das orelhas. Embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade. CX c/50 unidades	Caixa	1000		
13	Avental descartável com manga curta, uso clínico e laboratorial, uso único e individual. PCT c/10	Pacote	30		
14	Avental descartável com manga curta, uso clínico e laboratorial, uso único e individual. PCT c/10	Pacote	500		
15	Clamp umbilical descartável estéril, atóxico e epirogênico.	Unidade	50		
VALOR TOTAL:					

LOTE 12 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XII

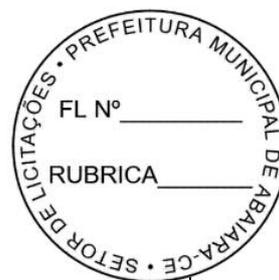
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Atadura de crepom 10cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	200		
2	Atadura de crepom 12cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou	Pacote	100		





	componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.				
3	Atadura de crepom 15cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	100		
4	Atadura de crepom 20cm x 4,5m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e tempo de validade. PCT com 12 unidades.	Pacote	100		
5	Compressa de gaze antiaderente estéril 100% algodão 7,5cm x 7,5cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de impurezas, fios soltos. PCT com 500 unidades.	Pacote	6000		
6	Compressa de gaze Hidrófilo não estéril, pct com 10 unidades, 100% algodão 7,5cm x 7,5cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de impurezas, fios soltos. PCT com 500 unidades	Pacote	2000		
7	Algodão Hidrófilo pct com 500gr- Especificações: Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regular, regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência inodoro, enrolada em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e tempo de validade.	Pacote	500		
8	Esparadrapo 05cm x 4,5. Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica, com boa aderência. Isenta de substância alérgica, impermeável enroladas em carretel.	Unidade	50		
9	Esparadrapo 10cm x 4,5. Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica, com boa aderência. Isenta de substância alérgica, impermeável enroladas em carretel.	Unidade	500		
10	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m, papel crepado tratado com látex de estireno butadiene, recebendo em uma das suas faces adesiva e na outras uma fina camada de resina acrílica.	Unidade	100		
11	Fita para autoclave medindo 19mm x 30m, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem do vapor, com adesiva na face interna. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500		
12	Fita hipoalérgico para curativo 100mm x 10 m, FITA MICROPORE confeccionada em tecido com adesiva acrílica hipoalérgico, com boa aderência enrolada em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	100		
13	Fita hipoalérgico para curativo 50mm x 10 m, FITA MICROPORE confeccionada em tecido com adesiva acrílica hipoalérgico, com boa aderência enrolada em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500		
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM. Algodão ortopédico, 15 cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Pacote	20		
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM - Algodão ortopédico, 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão	Pacote	20		



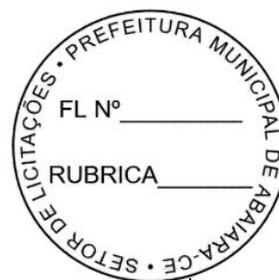


	transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.				
16	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M, Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	20		
17	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixa	20		
18	MALHA TUBULAR 15CM X 15M Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de imitação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro, Alta resistência para preservação da integridade tecidual, Produto com validade.	Unidade	20		
19	MALHA TUBULAR 20CM X 15M-Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de imitação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro, Alta resistência para preservação da integridade tecidual, Produto com validade	Unidade	20		
20	Compressa Tipo Campo Operatório 45 X 50 Cm. Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	50		
21	COMPRESSA TIPO CAMPO FENESTRADO 25 X 25. Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	50		
22	Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X 100 cm Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50		
VALOR TOTAL:					

LOTE 13 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIII

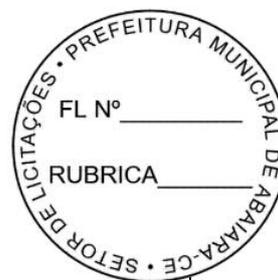
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ácido acético a 2%. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	30		
2	Ácido acético a 5%. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	30		





3	Água deionizada. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 5.000ml	GL	300		
4	Água oxigenada volume 10. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1000ml	L	40		
5	Éter comercial, líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação expedido pelo órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	40		
6	Formol a 10%. Embalagem com dados de identificação data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000 ml	L	30		
7	Gel para ECG. Especificação: gel para eletrocardiograma, hidrossolúvel, hipoalérgica, com boa condutividade, embalagem plástica com dados identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	20		
8	Gel para ultrassonografia 1.000 ml, gel lubrificante para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hipoalérgica, com boa condutividade sônica, embalagem plástica, com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml	L	25		
9	Glutaron, glutaraldeído 2, 0%, tensoativo e água deionizada, embalagem plástica, com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 5.000ml	GL	30		
10	Iodopolividona aquosa, contendo PVPI a 10% (1% de lodo disponível) associada a tenso ativo, atóxica e hipoalérgica, acondicionado em recipiente plástico fosco adaptável a suporte para dispensação asséptica, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição prazo de validade registro no órgão competente. Frasco contendo 1,000ml.	L	30		
11	Solução de lodo (lugol 2%). Especificação: acondicionado em recipiente plástico fosco, adaptável a suporte para dispensação, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml.	L	20		
12	Solução de lodo (lugol 5%). Especificação: acondicionado em recipiente plástico fosco, adaptável a suporte para dispensação, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml.	L	20		
13	Alcool etílico 70%, álcool em 1000 ml contendo álcool etílico a 70% de peso, em veículo associado a emoliente, acondicionado em recipiente plástico, embalagem L plástica, contendo procedência, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Frasco contendo 1.000ml.	L	1000		
14	Alcool gel a 70%, álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, contendo dados de identificação, procedência validade e registro no órgão competente. 1000ML	L	500		
15	Sabão líquido neutro. Especificação: contendo tenso ativo associado a emolientes hidratantes e aromatizantes, PH neutro, hipoalérgico, atóxico, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Frasco contendo 1.000ml.	L	200		





16	Clorexidina degermante com tensoativos 2% Riohex é um antisséptico degermante (em formato de sabão líquido tópico, desenvolvido com digliconato de clorexidina a 2% e tensoativos. Principalmente utilizado para limpeza degermante local, com auxílio de uma escova-esponja, banho pré-operatórios em pacientes, preparo e escovação das mãos dos profissionais da saúde, escovação ou limpeza pré procedimentos invasivos e cuidado com pacientes colonizados ou infectado por patógenos multirresistentes.	L	100		
17	Clorexidina 0,5% solução alcoólica. O digliconato de clorexidina 0,5% é um antisséptico tópico. Tem como indicação processos de antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatórios após degermação, e para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares. Acondicionado em embalagem de 1LT	L	50		
VALOR TOTAL:					

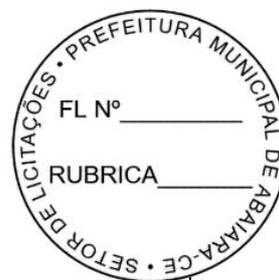
LOTE 14 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fio de sutura catgut cromado 2.0 c/ agulha cilíndrica 4,0cm-com agulha 3/8 Círculo cilíndrica de 4.0cm, estéril. Caixa com 24 unidades	Caixa	50		
2	Fio de sutura catgut cromado 3.0 c/ agulha cilíndrica 4,0cm-com agulha 3/8 Círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril caixa com 24 unidades.	Caixa	50		
3	Fio De Sutura Catgut Cromado 4.0 C/Agulha Cilíndrica 2cm Com Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica Del Zom, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	50		
4	Fio de sutura catgut simples 5.0 com agulha 2.0cm com agulha 1/2 Círculo cilíndrica, de 2,0cm estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	20		
5	Fio de sutura nylon 0 c/agulha com agulha 3/8 Círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	50		
6	Fio De Sutura Nylon 2.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	80		
7	Fio De Sutura Nylon 3.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	80		
8	Fio De Sutura Nylon 4.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades	Caixa	50		
9	Fio De Sutura Nylon 5.0 Agulha 2.0cm-Com Agulha 3/8 Círculo Cortante, De 2,0cm, Estéril, Caixa Com 24 Unidades.	Caixa	50		
VALOR TOTAL:					

LOTE 15 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XV

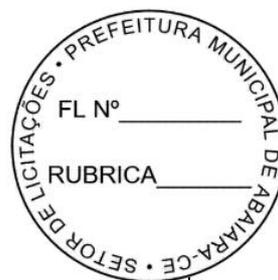
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Garrote: Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanhos Adulto e Infantil.	Unidade	50		
2	Espaçador aerosol adulto contendo máscara macia em silicone e transparência, válvula unidirecional para inalação, corpo transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossóis.	Unidade	10		
3	Espaçador aerosol infantil contendo máscara macia em silicone e transparência, válvula unidirecional para inalação, corpo transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossóis.	Unidade	10		





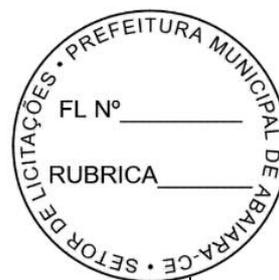
4	Válvula reguladora para Cilindro com Fluxometro Oxigênio. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5, corpo latão cromado. Conexão de entrada e saída. Manômetro: aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm ² .	Unidade	10		
5	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composta de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água.	Unidade	20		
6	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSTO POR UM CABO SUPORTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. E POR LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS CURVAS CONSTITUÍDAS DE AÇO INOX 307. AS LÂMINAS SÃO ENCAIXADAS NO CABO DE SUPORTE. AS LÂMINAS CONTÉM NA EXTREMIDADE UMA LAMPADA ALÓGENA, PARA ILUMINAÇÃO LOCAL. A ILUMINAÇÃO É ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO ENCAIXAR-SE A LAMINA NO CABO. A FONTE DE ENERGIA SÃO DUAS PILHAS MÉDIAS INSERIDAS NO CABO. CABO: ALTURA 150 MM 145 MM DIAMETRO 30 MM 23 MM LÂMINAS FORMATO Nº CURVA 3, 4, 5 COM ENCAIXE PADRÃO NACIONAL. ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS. ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5		
7	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - fabricado em plástico resistente, aspira líquidos e secreções, vácuo: de 0 a 231 Hg (regulável), frequência: 60 Hz, baixo consumo de energia, Bivolt, Vazão de no mínimo 15 L/min (Fluxo Livre), frasco coletor em Plástico/PVC com capacidade de 1,3 litros 1,3 litros, registro na ANVISA, garantia de 12 meses.	Unidade	10		
8	MASCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador e elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	Unidade	10		
9	MASCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador e elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	Unidade	10		
10	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto Com reservatório acoplado que evita a reinalação de dióxido de carbono, garantindo maior eficiência no fornecimento de oxigênio. O tamanho do reservatório da máscara de oxigênio com reservatório 1000ml, Fabricada em PVC de grau médico, a máscara apresenta um design transparente que permite a visualização do rosto do paciente, facilitando a avaliação das condições clínicas pelos profissionais de saúde. O produto é composto por máscara, tubo de oxigênio com 2,10 m de comprimento bolsa reservatório e conector. Características principais Máscara suave e transparente para maior conforto e visibilidade; Clipe nasal ajustável para um ajuste seguro e confortável, Bolsa reservatório macia e eficiente, Borda lisa e emplumada, projetada para reduzir pontos de imitação e garantir o conforto do paciente. O produto deve ser registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), atendendo as normas e regulamentações vigentes para dispositivos médicos	Unidade	10		





11	Óculos de segurança constituída de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula	Unidade	100		
12	Otoscópio com 5 Espéculo e estojo: Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, Reostato para controle de intensidade da luz, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C	Unidade	10		
13	Balança portátil digital: Vidro Temperado, Visor de LCD, Acompanha bateria, Capacidade máxima de 180k.	Unidade	40		
14	Seladora De Embalagem Manual 30 Cm - 220v: Simples de usar - sem necessidade de treinamento; Fabricado em plástico injetado;	Unidade	10		
15	Nebulizador Aprovado pelo INMETRO, Acompanha duas máscaras (Adulto e Infantil), Bivolt automático, Dimensões: 14 x 10 x 4 cm ITENS INCLUSOS 01 Câmara de nebulização 05 Filtros de ar 01 Máscara adulto 01 Máscara infantil	Unidade	10		
16	Andador articulado 3 barras, andador alumínio, dobrável e regulável; É dobrável, leve, confeccionado em alumínio anodizado fosco; Sistema antirruído, Regulagem de sistema click, Capacidade de peso até 90 kg. Pés com ponteiras de borracha antiderrapante.	Unidade	2		
17	Aparelho de pressão adulto, verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo do INMETRO); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 45cm de circunferência; Manguito e péra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho em Velcro: Acompanha Estojo com zíper.	Unidade	50		
18	Aparelho de pressão obeso, verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo do INMETRO); Braçadeira para obeso, para braços de 27 a 35cm de circunferência; Manguito e péra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho em Velcro: Acompanha Estojo com zíper.	Unidade	20		
19	Esfigmomanômetro infantil, especificação: Braçadeira manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); Braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro.	Unidade	15		
20	Detector fetal portátil digital: Transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD iluminado (backlight), 2 modos de visualização da FCF -Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes. Visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, Indicador de Bateria, Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto)	Unidade	10		
21	ESTETOSCÓPIO DUPLO - Par de Olivas rosqueável dura; Par de Olivas rosqueável macia, Par de Olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; Anel rosqueado de cobre cromado (Infantil, Adulto); Base rosqueado de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (Infantil, Adulto); Câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); Tubo duplo de PVC ligado através de	Unidade	20		



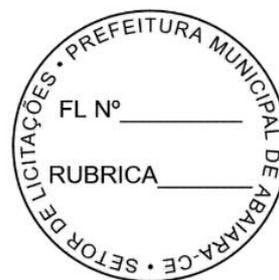


	anéis metálicos; Fone biauricular de cobre cromado; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; Auscultador.				
22	Fita métrica, antropométrica, de 0 a 100 cm.	Unidade	30		
23	Régua antropométrica pediátrica, em Madeira, de 0 a 100 cm, uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação.	Unidade	20		
24	Reanimador manual com reservatório adulto: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, para pacientes adultos, Possui alça integrada para fixar o Reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão, Totalmente Livre de látex, Auto inflável com pop off, Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, Balão em silicone, auto inflável com pop off, com membrana de segurança, Reservatório de 02 com válvula, Disponíveis nos tamanhos 900 ml e 2700 ml, Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, Máscara faciais de silicone translúcida, Para pacientes de todos os tamanhos e pesos, Formato anatômico proporciona uma excelente vedação, 100%autolavável.	Unidade	5		
25	Termômetro clínico digital: Termômetro Com Visor de Cristal Líquida, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração	Unidade	40		
26	Termômetro de ambiente Madeira: Faixa de Temperatura: -10 a50°C; Dimensões: 150 x 35 x 10 mm; Enchimento: Ecológico; Peso: 32g; Embalagem: Blister.	Unidade	20		
27	Termômetro de cabo extensor: Termômetro digital com cabo extensor medindo aproximadamente 1,8 metros de comprimento, com visor de cristal líquido, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, máxima e mínima), internas e externas, através de bulbo instalado no interior do equipamento, em um período de tempo. Possui escala em graus Celsius e Fahrenheit, e deve ser posicionado em Celsius. Alimentação de uma pilha de 1,5 volts tipo AAA já inclusas.	Unidade	20		
28	Caixa térmica com Termômetro máximo e mínimo à prova d'água 50 até 70 °C, capacidade mínima de 151, ideal para acondicionar vacinas.	Unidade	10		
29	Kit para nebulização (máscara + copo + chicote) adulto	Unidade	10		
30	Kit para nebulização (máscara + copo + chicote) infantil	Unidade	10		
31	Oxímetro digital de dedo medidor de saturação de oxigênio, -portátil, com estojo e capa de proteção, pesando 100g. Funcionamento duas pilhas AAA	Unidade	20		
VALOR TOTAL:					

LOTE 16 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Leitor/sensor Pequeno sensor (semelhante a uma moeda de 1 Real), aplicado na parte posterior do braço, utilizado pra medir de forma contínua as leituras da glicose e armazena os dados durante o dia e a noite. OBS: SENSORES NECESSÁRIOS E APTOS PARA FUNCIONAMENTO DO MONITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME DESCRIÇÃO ACIMA	Unidade	120		





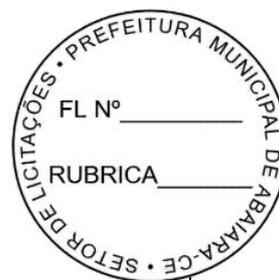
LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVII

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Pinça Professor Medina P/biopsia Uterina 24cm 2mm;	Unidade	5		
2	Pinça anatômica dente de rato n°16 cm	Unidade	50		
3	Pinça anatômica dissecação n°16 cm	Unidade	50		
4	Pinça mosquito curva n°16 cm	Unidade	50		
5	Tesoura Iris reta ponta fina 11cm	Unidade	50		
6	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Unidade	30		
7	Porta agulha mayo hegar 12 cm	Unidade	30		
8	Porta agulha mayo hegar 14 cm	Unidade	30		
9	Pinça kelly reta 14 cm	Unidade	50		
10	Pinça kelly curva, 16cm	Unidade	50		
11	Tesoura cirúrgica romba romba 15cm	Unidade	30		
12	Pinça professor medina. Comprimento 24cm Diâmetro da boca	Unidade	15		
13	Cuba rim 26x12 cm	Unidade	20		
14	Cabo de bisturi n°03. Material em aço inoxidável	Unidade	30		
15	Cabo de bisturi n°04. Material em aço inoxidável	Unidade	30		
16	Cabo de bisturi n°07. Material em aço inoxidável	Unidade	30		
17	Pinça backhaus 12 cm	Unidade	10		
18	Bandeja para medicação Dimensões: 24x19x1,5cm	Unidade	15		
19	Porta algodão inox	Unidade	20		
20	Bacia inox para curativo 3,5L	Unidade	6		
				VALOR TOTAL:	

LOTE 18 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XVIII

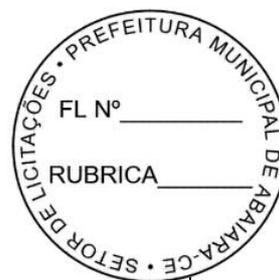
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<p>Descrição: Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes</p> <p>Possibilita o resgate na água e em alturas; Dimensionada para suportar até 200kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e cada pelas mesmas por 4 quatro socorristas) Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima</p> <p>100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética.</p> <p>Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura.</p> <p>Peso aproximado 8 kg</p> <p>Acompanha Cinto Aranha e Imobilizador lateral de cabeça</p> <p>CINTO ARANHA</p> <p>Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g</p> <p>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK)</p> <p>Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima</p>	Unidade	3		
2	<p>Tala PP (30 x 8 cm) Roxa.</p> <p>Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela</p>	Unidade	50		





	aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .				
3	Tala P (53 x 8 cm) Azul Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50		
4	Tala M (63 x 9 cm) Laranja. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50		
5	Tala G (86, 5 x 10 cm) Verde. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50		
6	Tala GG (102x11, 5 cm) Amarela. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50		
7	Tala EG (120x11, 5 cm) Amarela. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentadas, Confeccionada em tela aramada, maleável podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa, Tala Moldável, pode ser utilizada para imobilização de várias partes do corpo, Com espuma macia tipo EVA especial .	Unidade	50		
8	Colar cervical adultos: O Colar Cervical de Espuma mantém a espinha cervical em posição neutra ou anatômica, proporcionando leve imobilização e auxiliando no tratamento de traumatismos, torcicolos e artrites. O formato anatômico e o acabamento em fecho aderente garantem o ajuste preciso do Colar, que possui ainda capa em tecido atalhado para aumentar o conforto durante o uso.	Unidade	20		
9	Colar cervical infantis: O Colar Cervical de Espuma mantém a espinha cervical em posição neutra ou anatômica, proporcionando leve imobilização e auxiliando no tratamento de traumatismos, torcicolos e artrites. O formato anatômico e o acabamento em fecho aderente garantem o ajuste preciso do Colar, que possui ainda capa em tecido atalhado para aumentar o conforto durante o uso.	Unidade	20		
10	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox.	Unidade	20		





	6mm. Parte posterior(nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho pediátrico.				
11	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior(nuca) possui 2. Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho P	Unidade	20		
12	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior (nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho M	Unidade	50		
13	Colar cervical resgate keep neck color, tipo "STIFNECK confeccionado em polipropileno de 2mm, peça única, formato anatômico, alta densidade, e regulagem com velcro colorido. Capaz de impedir movimento de flexão e extensão na coluna cervical quando colocado corretamente. Apresenta proteção nas áreas de contato direto com o paciente em material macio (etil vinil acetato) com espessura aprox. 6mm. Parte posterior (nuca) possui 2 Aberturas para palpação e ventilação. Suporte mentoniano com abertura frontal. Tamanho G	Unidade	30		
VALOR TOTAL:					

LOTE 19 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XIX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Meias de compressão Tamanhos: P2, P3, M2, M3, G2, G3 7/8 20mmHg	Unidade	30		
2	Meias de compressão Tamanhos: P2, P3, M2, M3, G2, G3 3/4 20mmHg	Unidade	30		
VALOR TOTAL:					

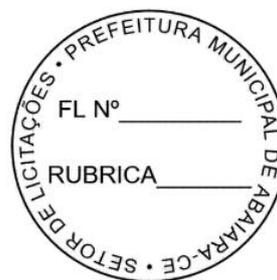
LOTE 20 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XX

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, sistema fechado;	Unidade	4.000		
2	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado;	Unidade	500		
3	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado;	Unidade	3.000		
4	Soro glicofisiológico 1:1 500ml, sistema fechado	Unidade	500		
5	Soro glicosado 5% 500ml, sistema fechado	Unidade	2000		
6	Soro ringer c/lactato 500ml, sistema fechado.	Unidade	2000		
7	Água p/ injeção, ampola contendo 10ml	Ampola	12000		
8	Solução De Manitol 20% 250 ml;	Unidade	100		
VALOR TOTAL:					

O valor total da proposta é de R\$ (.....).

Validade da Proposta: (.....) dias.





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone: e-mail:

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal:
CPF:
Telefone: e-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência:
Conta para depósito:
Titular:

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

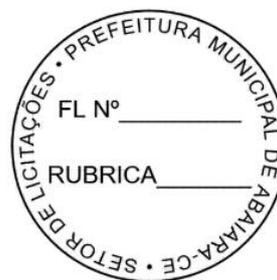




ANEXO III

MODELO DECLARAÇÕES





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES
Pregão ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.1.

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)





ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO





ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº _____, que entre si celebram o Município de Abaiara/CE, por intermédio da(o) Secretaria/Fundo Municipal de _____ e _____

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, através da Secretaria Municipal de _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, Função _____, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.08.13.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.13.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). _____, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto o _____, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

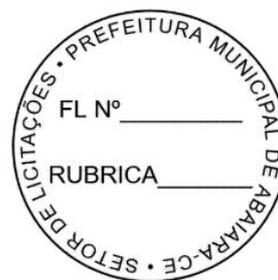
CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





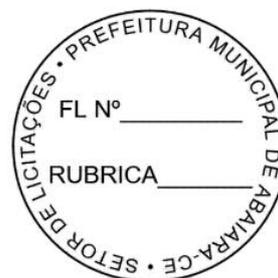
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 6.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.
- 6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

- 7.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos identificados como inadequados, sem ônus adicional para a administração municipal, garantindo a substituição por itens de qualidade equivalente ou superior.
- 7.4 - A Contratada deverá ter capacidade operacional e logística para atender à demanda da Secretaria Municipal, garantindo o fornecimento contínuo e regular conforme necessário. Isso inclui a disponibilidade de infraestrutura adequada, frota de transporte e equipe qualificada para atender às exigências do contrato.
- 7.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens apropriadas, contendo a identificação e data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
 - 7.5.1 - O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da Secretaria de
- 7.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 7.7 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:





- 7.7.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.7.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

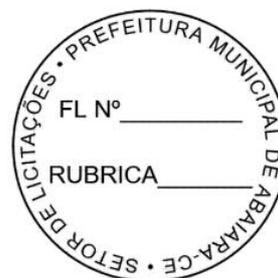
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o





acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

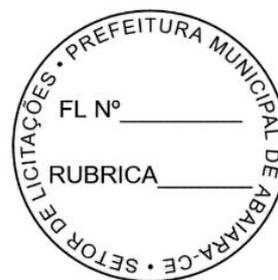
9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

10.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

10.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

10.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.

10.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

10.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

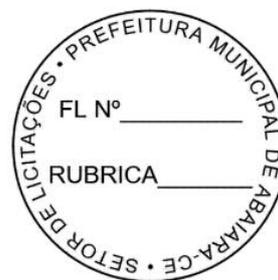
10.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

10.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

10.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a





negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

10.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

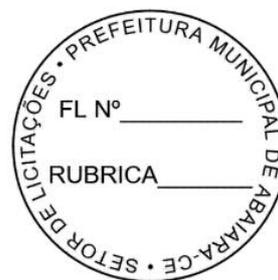
11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.





12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

.....

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

15.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

15.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

15.3 - Fica designado o servidor(a) o Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, especialmente, para este fim conforme Portaria nº, de, para a fiscalização do referido Contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Abaiara/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Abaiara/CE,

.....
CONTRATANTE
.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

